

40. José Geraldo da Rocha
Marcos Porto Freitas da Rocha

ENSINO RELIGIOSO E DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS: INSTRUMENTO DE COMBATE À INTOLERÂNCIAS

Considerando que a escola é espaço privilegiado de discussão e produção de conhecimento, e que todo o conhecimento, inclusive o religioso deve fazer parte do currículo escolar, observar a relação entre o Ensino Religioso, numa perspectiva de área de conhecimento que estuda o Fenômeno Religioso em suas diferentes apresentações e existências nas mais diversas sociedades humanas e a Declaração Universal dos Direitos Humanos como proposta de reconhecimento da alteridade como valor incondicional da existência humana, o que pode vir a garantir, ou minimamente promover a igualdade, tolerância e respeito entre homens e mulheres de todos as etnias, credos, não credos, nacionalidades, gênero e condições econômicas dentre outras características. Nos propomos a discutir em que medida, o Ensino Religioso pode contribuir para promover o respeito mútuo, o reconhecimento da beleza e grandiosidade de matrizes religiosas ou filosóficas que se assemelham à religião com intuito de propiciar a todos aos participantes do cotidiano escolar a oportunidade de reconhecer a validade da existência do outro pelo viés da aceitação de que para tal, aquele que reconhece é tão diversos quanto o que é reconhecido. Que importa agir com intencional empatia quando nos dispomos a enfatizar a importância das diferenças e a valorização do não igual, que vem a ser diferente do desigual, buscando construir uma nova realidade não discriminatória e intolerante. Reconhecemos o longo caminho que os promotores da igualdade devem percorrer pela transformação social.